

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 310/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 031 (Trinta e um) dias, a contar de 04.06.2001, a Servidora a Sr.ª **MONICA DALAGNOL** RG n.º 8.295.686-7-PR, Professora, Nível D-0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Sul - PR, 29 de Junho de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Claudir Justo
Prefeito Municipal